



GEOGRAFIA, TURISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

IDENTIDADES, USOS E IDEOLOGIAS

**MARIA TEREZA DUARTE PAES
MARCELO ANTONIO SOTRATTI**
ORGANIZADORES

**I
U**
EMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS


ANNA BLUME

A NATUREZA DESIGUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E OUTRAS PERSPECTIVAS

DOI https://doi.org/10.14195/978-989-26-1475-5_7

SIMONE SCIFONI

INTRODUÇÃO

No Brasil, seja na lida direta da proteção do patrimônio cultural em instituições públicas, mas também na militância das lutas pela memória na e da cidade, é difícil não se incomodar com as discussões em torno do papel do patrimônio e, conseqüentemente da cultura, em uma nova gestão urbana de característica claramente empresarial e marcada pelo ideário do chamado planejamento estratégico.

O incômodo vem do fato de que tal discussão não explicita todo o complexo conjunto de problemas relacionados ao tema e, ao contrário, quanto mais se proclama um papel central do patrimônio e da cultura como âncoras de projetos de revalorização imobiliária nos centros urbanos, mais se obscurece a sua dimensão desigual, ou seja, a natureza desigual do tratamento dado aos patrimônios e o universo também desigual da produção da cultura no Brasil. Neste artigo coloca-se em debate a ideia de que nem o patrimônio e nem a cultura se tornam em nosso país, verdadeiramente, a peça-chave deste tipo de urbanismo, mas que isso diz respeito a *um determinado* tipo de patrimônio e *uma determinada* forma de cultura, uma vez que em se tratando de universos vistos sob o ponto de vista da desigualdade, não se pode generalizar o seu papel.

Esse é o ponto de partida da discussão, ou seja, a compreensão de que ao se tratar de patrimônio e cultura em sociedades como a brasileira, não se pode abstrair estas relações desiguais existentes no universo da produção e reprodução da cultura, uma vez que foram e estão profundamente marcadas pelo que carregamos como herança social e o que fundamentalmente nos

diferencia de outras sociedades como a europeia, onde a cultura e patrimônio atingiram outro patamar de participação na vida econômica e social.

Nossa herança social é fruto de um passado colonial que nos delegou uma inserção na economia capitalista de forma subordinada e dependente, fundada em relações de profunda desigualdade social, que mesmo os processos de modernização e industrialização não subverteram, mas ao contrário, complexificaram, a ponto de Oliveira (2003), chamar de “o ornitorrinco”, esse tipo de sociedade capitalista como a brasileira, das mais desiguais. Tratar de forma totalizante o patrimônio e a cultura no Brasil abstraindo a sua natureza desigual que se dá tanto na produção, na valorização como principalmente nas políticas públicas, significa olhar apenas parcialmente o universo dos problemas relacionados ao tema.

Neste sentido, o artigo pretende discutir a questão do ponto de vista das políticas públicas e, portanto da ação estatista, explicitando este tratamento desigual àquilo que chamamos patrimônio cultural e que resulta na hipervalorização de determinados bens, ao mesmo tempo em que desconsidera outros tantos referenciais de memória coletiva. A crítica das políticas feita aqui não está focada necessariamente nesta ou naquela instituição ou órgão público, mas busca questionar o modo de pensar e fazer a política de patrimônio no Brasil.

Num segundo momento, reconhecendo esta desigualdade, o olhar se volta para outros patrimônios, aqueles considerados não-consagrados, representativos de grupos sociais chamados de subalternos, os sem-poder (ZUKIN, 2000).

Chama-se atenção para o tratamento dado ao patrimônio dos trabalhadores urbanos, ou seja, o operariado fabril da metrópole de São Paulo, para pensá-lo em um contexto de profundas mudanças no mundo do trabalho que ocorreram desde os anos 1990, desenhando uma nova morfologia da atividade: multifacetada e fragmentadora da identidade de classe, conforme diz Antunes (2001). Pensar o patrimônio nesta perspectiva da memória operária nos parece vital hoje, uma vez que se trata de fortalecer e valorizar elementos identitários de uma classe social, no sentido em que destaca esse autor.

Ao contrário, entretanto, daqueles que defendem o “fim do papel central da classe trabalhadora” no mundo atual, o desafio maior da classe-que-vive-do-trabalho” nesta virada de século é soldar os laços

de pertencimento de classe existentes entre os diversos segmentos que compreendem o mundo do trabalho. (*op.cit.*, p. 23/24, grifo nosso)

A DESIGUALDADE NA IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Nunca é demais lembrar que a história da construção política do patrimônio no Brasil teve seu momento fundador na década de 1930, com a constituição do então Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), revelando, assim, o caráter autoritário das políticas de identificação, na medida em que, por meio do poder discricionário o Estado, apresentou-se à sociedade uma determinada visão daquilo que deveria constituir essa herança coletiva. (CHUVA, 2012; MARINS, 2008; SANTOS, 1996)

Esta forma de fazer política para o patrimônio foi reproduzida em instâncias estaduais e municipais, a partir dos anos 1970, quando se recomendou nos Compromissos de Brasília e de Salvador, a ação complementar destes entes federativos por meio da criação de seus próprios órgãos de proteção ao patrimônio em diferentes escalas, mas devidamente articulados aos princípios contidos na legislação federal do Decreto-Lei nº 25 de 1937.

Sob o patrocínio do Estado este conjunto patrimonial passou a retratar uma visão monolítica do passado brasileiro, na qual os sujeitos ali representados estão predominantemente ligados às elites política, econômica, religiosa e militar, uma vez que dominam neste conjunto bens como igrejas católicas, fortes e fortalezas militares, casas de câmara e cadeia, casas de fazendas e engenhos, portanto, os bens materiais que são símbolos dos mecanismos de dominação e poder constituídos no país. Neste mesmo conjunto estão muito ausentes sujeitos sociais como os trabalhadores, sejam eles os escravos, operários e camponeses. Como nos alerta Marins (2008, p. 145):

Mas o caráter autoritário que revestiu as escolhas de bens para o tombamento (inauguradas, frise-se, durante a ditadura do Estado Novo) não apenas descartou os cidadãos brasileiros do processo de escolha de bens a serem protegidos como também excluiu grande parte de suas multifacetadas heranças culturais do reconhecimento oficial. A memória unívoca de uma nação brasileira não acolhia, nem poderia acolher, a imensa diversidade dos brasileiros.

Esta forma de pensar e constituir um patrimônio nacional resultou em um mapa do Brasil passado, como se refere Rubino (1996), no qual se desenhou uma ação preservacionista concentrada em *determinados* estados da federação, *determinados* períodos históricos e *determinadas* tipologia de bens. Estudando as ações de tombamento dos trinta primeiros anos do Serviço de Patrimônio, a autora destacou, pela primeira vez, o caráter desigual destas políticas em um país de grandes dimensões territoriais. Em primeiro lugar temos desigualdades regionais, uma vez que o patrimônio está extremamente concentrado em determinados estados da federação; estas são acompanhadas e articuladas à desigualdades sociais, o que se verifica nos sujeitos sociais ali representados; por fim, há desigualdades de ordem histórica, que não dizem respeito apenas ao tempo cronológico representado neste patrimônio, mas a valorização e ocultação de determinados processos históricos.

A partir da Constituição Federal de 1988, no entanto, esta visão e forma de atuação essencialmente discricionária poderia e deveria ter sido repensada em função dos princípios colocados no seu artigo 216, no qual se prevê um compartilhamento de responsabilidades em relação à promoção e proteção do patrimônio cultural. Conforme vemos no parágrafo primeiro: “O Poder Público, com a *colaboração da comunidade*, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.” (BRASIL, 1988, grifo nosso)

O que se explicita neste parágrafo é que a comunidade é chamada a participar nas diversas ações que compreendem a proteção do patrimônio, entre as quais a vigilância, mas fundamentalmente no que diz respeito a sua identificação por meio dos diferentes instrumentos como inventários, registros, tombamentos ou outros mais. Esta busca do envolvimento da sociedade inclusive no que diz respeito à identificação faz todo sentido em um momento em que se superava a visão do patrimônio como fatos memoráveis da história oficial, para tratá-lo como bens portadores de referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos sociais. Era preciso ouvir, assim, os próprios grupos envolvidos com estes patrimônios.

Vinte e cinco anos se passaram da inauguração destes novos princípios constitucionais e nos perguntamos hoje: até que ponto houve mudança efetiva nas práticas e na tutela institucional pública, no sentido de torná-

-las mais participativas e de transformar o conjunto do patrimônio em algo mais plural, do ponto de vista dos grupos formadores de nossa sociedade?

Vemos que, apesar do que a legislação maior do país estabelece, as escolhas ainda são predominantemente feitas de forma discricionária, com raríssimas exceções. O compartilhamento de responsabilidades tem sido enfatizado nos discursos oficiais quando se trata da proteção física, lembrando à sociedade que ela é a “melhor guardiã de seu patrimônio”, conforme afirmava Magalhães (1985, p.184) e que, portanto não é só tarefa do Estado cuidar destes bens. No entanto, além de dividir o zelo para com a herança coletiva, antes disso é preciso compartilhar o processo de eleição dos bens patrimoniais, fazendo com que efetivamente os diferentes grupos sociais se percebam como parte desta memória.

Outro problema em relação à escolha de forma discricionária é que a atribuição de valor patrimonial é feita sobrevalorizando a forma, a estética e a técnica, consolidando a discussão como o domínio e monopólio dos arquitetos. Deixa-se de contemplar os valores afetivos, sociais e memoriais, ou seja, tudo aquilo que conecta as pessoas a esses bens culturais. Privilegiando-se a compreensão deste como objeto técnico, vai se desumanizando o patrimônio.

Segundo Motta (2000), apesar da preocupação estética-estilística ter predominado em grande parte da história e trajetória das políticas de proteção e, não obstante, os anos 1980 ter introduzido uma nova abordagem deste patrimônio a partir de seu valor documental, vivemos hoje um retrocesso, pois vigora um modelo globalizado que volta a acentuar as perspectivas essencialmente visuais, fachadistas ou estilísticas. O retorno a estes ideais de patrimônio, fundados essencialmente nos valores arquitetônicos, só reforça cada vez mais a impossibilidade dos grupos sociais ainda não suficientemente representados na memória nacional, de se fazerem presentes.

Aprofunda, portanto, as relações desiguais na participação no conjunto patrimonial, uma vez que os bens culturais que representam o viver o e fazer das chamadas classes subalternas não se explicam, muitas vezes, pela estética ou até mesmo da arquitetura e, desta forma, são objetos dificilmente patrimonializados. Como fazer crer, por exemplo, que tão importante quanto tombar um casarão de fazendeiros de arroz no litoral paulista, é também tombar uma Casa de Farinha, edificação que tem um papel central na cultura caiçara, como o lugar do trabalho coletivo e da sociabilidade deste grupo? Nos modos de fazer e pensar o patrimônio no interior dos órgãos de

preservação, o primeiro caso é facilmente justificável, mas no segundo caso certamente seria evocado o famoso argumento de que não se pode tomar tudo, pois assim se vulgariza o instrumento!

Canclini (1994) propõe uma perspectiva de análise fundamental à questão afirmando a desigualdade na formação e apropriação do patrimônio. Em primeiro lugar, para este autor, as desigualdades estão ocultas sob o manto de um patrimônio nacional unívoco, fruto da construção imaginária de uma nação como simulação de uma sociedade harmônica, que transcende classes sociais e igualiza a todos.

Em segundo lugar, para o autor, naturaliza-se no conjunto do patrimônio uma hierarquia de capitais culturais, na qual o popular é secundário, de menor importância frente aos bens e práticas da cultura erudita. Fazendo a crítica ao próprio caso mexicano, o autor afirma que isso acontece mesmo em países que adotaram o conceito antropológico de cultura, ou seja, aquele que concebe como legítimas e igualmente relevantes manifestações e expressões materiais e imateriais dos diferentes grupos. A hierarquia de capitais culturais que está presente como forma de pensar o mundo, como sentido de mundo e, portanto, como forma de se construir um conjunto patrimonial, afirma e naturaliza desigualdades que são sociais. Assim sendo, quem ousaria colocar em xeque que a arte vale mais do que o artesanato; que as manifestações eruditas e científicas são superiores às populares; que a cultura escrita vale mais do que a oralidade?

Nestes termos, as desigualdades que se apresentam no plano da cultura fazem parte do mesmo processo em que se produzem e reproduzem as desigualdades sociais e a hierarquia dos capitais culturais é parte da mesma hierarquização social que coloca o trabalho intelectual acima das formas de trabalho material. O patrimônio cultural nacional como esse conjunto pouco representativo de outros sujeitos sociais, em particular das classes populares, tem servido como instrumento necessário, em nível ideológico, à reprodução das relações sociais de produção, em bases cada vez mais desiguais, mantendo e conservando um determinado sentido de mundo, o da dominação política.

O patrimônio cultural serve, assim, como recurso para produzir as diferenças entre os grupos sociais e a hegemonia dos que gozam de um acesso preferencial à produção e distribuição dos bens. Os setores dominantes não só definem quais bens são superiores e merecem

ser conservados, mas também dispõem dos meios econômicos e intelectuais, tempo de trabalho e de ócio, para imprimir a esses bens maior qualidade e refinamento. (CANCLINI, 1994, p.97)

A DESIGUALDADE NA VALORIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS CULTURAIS

No que diz respeito às políticas e ações públicas voltadas à valorização do patrimônio, tais como investimentos e recursos aplicados em restauração ou reconversão de estruturas para novos usos, constata-se atualmente a aplicação mundo afora de estratégias semelhantes que consolidam um verdadeiro modelo de intervenção, o qual Motta (2000) chamou de “modelo globalizado”. De acordo com a autora, trata-se de:

[...] intervenções e projetos recentes em áreas históricas de cidades, orientados por estratégias que visam a sua apropriação para o consumo visual, envolvendo seu enobrecimento e seu uso como produtos, na disputa entre cidades em um mercado globalizado. (*op.cit*, p.257)

Nas cidades brasileiras este modelo expressou-se em projetos realizados, nos anos 1990, seja no Pelourinho, em Salvador, já bastante conhecido e debatido, ou as intervenções nesta mesma década na Praça 15, no Rio de Janeiro, conforme apresentou e discutiu a autora. Os vultosos investimentos da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, no bairro central da Luz, que envolveram os projetos de reconversão de uso e intervenção nos patrimônios da Pinacoteca do Estado, Estação Júlio Prestes e Sala São Paulo, Estação Pinacoteca, também se encaixam dentro deste modelo tratado pela autora, já suficientemente abordados em Kara-José (2007), ou em Marins (2011).

Sobre este modelo de intervenção, em diversas ocasiões Arantes (1996; 2000; 2002) enfatizou o papel investido à preservação e restauração do patrimônio cultural como uma nova estratégia para a revalorização imobiliária das áreas centrais de grandes cidades, no âmbito do chamado planejamento estratégico de caráter empresarial, a partir de casos que a autora apresentou sobre Paris, Barcelona, Bilbao, Lisboa e Berlim. Estes patrimônios transformados em grandes equipamentos de visitação e de espetáculos de arte, música e dança que, via de regra, abrigam usos culturais dos mais

elitizados, têm sido vistos como “iscas culturais”, conforme discute a autora, necessárias à atração de novos investimentos em um cenário de competição global das cidades.

Esta opção tem sido defendida pelos urbanistas de Estado e de mercado, justificando-se o argumento da necessidade de integrar o patrimônio à dinâmica urbana, garantindo-lhe uso público. Entretanto, como tais intervenções são pensadas prioritariamente em um contexto de revalorização imobiliária das áreas centrais ditas “degradadas” ou “abandonadas”, trazem inevitavelmente um grande impacto social, com a expulsão de grupos sociais mais pobres que não conseguem mais permanecer no centro, em função da alta dos aluguéis ou em virtude de ações de despejo e remoção.

Se, do ponto de vista social, a implantação deste modelo é perversa, a mesma leitura pode ser feita na perspectiva dos sentidos e significados deste patrimônio recuperado. A conversão em mercadoria cultural a ser consumida como entretenimento acaba por destruir o seu caráter simbólico e o transforma em um objeto reificado, conforme discute Meneses (1992; 1996), que se explica em si mesmo, unicamente pela técnica ou pela estética. No bojo destes projetos está a hipervalorização da arquitetura e do estilo artístico em detrimento de outros valores do patrimônio, principalmente aqueles que contextualizam os bens no seu universo contraditório e conflituoso da história e dos processos sociais.

É preciso compreender ainda que, este modelo globalizado de intervenção e de refuncionalização do patrimônio, adotado primeiramente na Europa, insere-se e explica-se em um processo maior e exterior à nossa realidade brasileira, que é o de generalização e consolidação de uma verdadeira questão patrimonial. Esta se configura em um amplo reconhecimento social e político da necessidade de proteção dos vestígios do passado, o que ocorreu principalmente a partir de 1980, nos países europeus e que mobilizou recursos e fundos públicos para tal. Segundo Reberioux (1992), em 1980 na França foi declarado o “Ano do Patrimônio”, com consequências positivas para os investimentos neste setor, pois o orçamento do Ministério da Cultura, que já era expressivo, duplicou.

Bourdin (2001), Choay (2001) e Jeudy (2005), só para citar alguns autores que discutem este papel do patrimônio na contemporaneidade, o fazem a partir de uma perspectiva essencialmente europeia na qual a preservação transformou-se em “indústria ou maquinaria patrimonial”, “sucesso dos lugares de memória” e “patrimonialização”, para utilizar os termos a que

eles se referem. Trata-se de um processo de imposição de uma ordem patrimonial, o dever de preservar e que gerou, ao longo do tempo, na Europa, um esgotamento da atividade de identificação e proteção, restando agora apenas a tarefa de manter.

Passado o tempo das energias reunidas para defender todo o poderio das identidades culturais, para provocar um sobressalto nas memórias coletivas, somos forçados e reconhecer que a petrificação patrimonial já concluiu sua obra. Passou-se para o estágio da “manutenção patrimonial”. (Jeudy, 2005, p.29)

No caso brasileiro esse processo nem se generaliza ou se consolida, muito menos vemos presente, em nossas cidades, vários traços fundamentais definidos pelo autor, tais como a prioridade de conservação de fachadas das edificações históricas, a obsessão por restaurar, a preservação como princípio fundador das intervenções urbanas! Ao contrário, o que presenciamos são demolições constantes ou a degradação física de edificações até mesmo tombadas.

Apesar da necessária crítica produzida sobre as intervenções no Pelourinho em Salvador, na Praça 15 no Rio de Janeiro ou na Luz em São Paulo, e outros casos mais, quando situamos estes projetos frente ao conjunto de patrimônios tombados no Brasil, vemos o quanto eles se reduzem a experiências pontuais que não podem de forma alguma ser totalizadas para o universo do patrimônio no país. Concluir sobre um papel central do patrimônio na gestão urbana no Brasil, a partir destes casos, oculta, mais do que esclarece, o papel desigual destes patrimônios.

Ou seja, nem o patrimônio se tornou questão central em nosso país ou na gestão pública de nossas cidades como, ao contrário, ele ainda guarda uma posição bastante periférica, o que tem gerado e incrementado movimentos sociais de lutas pela preservação dos diferentes referenciais de memória. Como fato recente em São Paulo, lembramos o movimento pelo tombamento do Cine Belas Artes, que envolveu grande parte da população metropolitana, em ações como abaixo-assinados e manifestações de rua e que foi rejeitado pelos órgãos de preservação municipal e estadual.

No Brasil há um grande passivo patrimonial a ser identificado, protegido e valorizado, razão inclusive para que o próprio Iphan adote como discurso político a “necessidade de ampliação do estoque patrimonial”, ou seja, entre a suas linhas principais de atuação está a “ampliação do número de

bens protegidos - representado condignamente e em todos os recantos do país, a riqueza e a diversidade dos bens culturais [...]” (VIEIRA FILHO, 2011, p.11).

Além disso, no conjunto do território nacional a precária situação de conservação de uma boa parte de nosso patrimônio, reconhecido ou não, além da crônica dificuldade de atuação dos órgãos públicos de preservação, revelam que se está muito distante de um quadro de “indústria ou inflação patrimonial”. De acordo com o levantamento feito pelo Iphan em meados da década de 1990, dos cerca de 800 bens tombados 40% estavam em más condições de conservação, 10% em ruínas e 25% em condições inadequadas (BONDUKI, 2012). Em que pese as ações e os investimentos do Programa Monumenta, este quadro não se reverteu de forma a nos aproximarmos da situação dos países da Europa.

Semelhante posição é defendida por Gutiérrez (1992), ao tratar do caso dos países latino-americanos, premidos por questões de natureza social e de carências de recursos públicos, circunstâncias históricas que dificultam a existência de recursos para a aplicação no universo da cultura e patrimônio. De acordo com este autor:

É possível que nos países do primeiro mundo onde, na última década, o “cultural” alcançou um elevado consenso e, por isso, tem gerado muitos investimentos no setor (museus, auditórios, palácios da música que são as vedetes da arquitetura dos anos 80 e 90), o tema pareça autosustentado nesta nova dimensão do consumo. Mas nos países americanos, para além do prestígio destas operações de espelhar o europeu e norte-americano, os recursos destinados à cultura foram tão magros que apenas conseguiram manter em funcionamento os antigos equipamentos.” (op. cit., p.126)

Ainda que a partir de meados da década de 1990 o Brasil tenha se espelhado na experiência europeia e investido grandes recursos neste modelo globalizado de intervenção em alguns centros históricos e bens pontuais, a valorização do patrimônio é essencialmente um processo desigual, pois atinge apenas determinados bens, em geral aqueles de aspecto monumental ou os que interessam diretamente ao mercado turístico ou consumo cultural. Na centralidade da gestão urbana somente aparecem determinados tipos de pa-

trimônios, assim como determinados recortes do universo cultural, o que não permite generalizar uma situação confortável em relação a estes campos.

Manifestações culturais da periferia urbana, de caráter fortemente de resistência e de crítica social, assim como os bens representativos de uma memória das classes populares não gozam deste mesmo prestígio e centralidade na gestão urbana contemporânea, ao contrário, estão sendo cada vez mais em situação de vulnerabilidade⁶². Estes correspondem ao outro lado da cultura e do patrimônio não prestigiados pelas ações e políticas públicas.

As várias situações encontradas em relação ao patrimônio tombado em São Paulo exibem um quadro de contradições agudas: de um lado um patrimônio não conservado - protegido legalmente, mas degradado fisicamente - que espelha a contínua situação de carência de recursos públicos; de outro abundam investimentos em poucos bens, transformados em cenários espetaculares que buscam criar uma imagem renovada do centro⁶³. Contradições que deixam claro a seletividade da política que privilegia determinados bens, ou seja, os que se enquadram em projetos de revalorização imobiliária de setores da cidade ou que implicam em usos considerados mais nobres.

Este é o exemplo da política pública de patrimônio levada a cabo pelo governo estadual em São Paulo, no bairro paulistano da Luz. Como já foi dito, desde a década de 1990, recursos públicos foram usados abundantemente para requalificar edifícios históricos a serem destinados a grandes equipamentos de cultura elitizada, enquanto isso, outros tantos patrimônios de igual importância neste mesmo bairro não recebem a atenção devida.

Atestam esta situação dois casos. O primeiro deles é o da Vila Economizadora, um dos raros exemplos existentes ainda hoje, de conjunto de habitação popular produzido em série no início do século XX, em situação

62. Há uma gama de manifestações e atividades culturais realizadas nas periferias da metrópole de São Paulo, muitas delas ameaçadas de existência e sem apoio e reconhecimento do ponto de vista das políticas públicas. Os Pontos de Cultura, dentro do Programa Cultura Viva do Minc foram importantes para levar recursos para estas iniciativas, mas ainda estão distantes de conseguir mudar o quadro em que ideias como “levar cultura a periferia” prevalecem.

63. Para efeito de ilustração, só o Complexo Cultural Júlio Prestes, que inclui a Sala São Paulo, implicou em recursos da ordem de US\$ 50 milhões, pagos em sua maior parte pelo governo do estado, segundo Kara-José (2007).

precária de conservação (como se vê na foto a seguir). O segundo exemplo a destacar é o da Escola Estadual Prudente de Moraes, edifício de arquitetura modernista, construída no âmbito do programa Convênio Escolar de 1948 e projetada pelo seu coordenador de planejamento da rede escolar, o arquiteto Hélio Duarte. O que caracteriza ambos os bens é o fato de que seu uso atual não se enquadra na categoria de consumo cultural, ao contrário, os bens estão inseridos no cotidiano de vida da área central, como lugar de morar, de trabalhar e de estudar.

O caso da Vila Economizadora poderia ser justificado pela dificuldade de aplicação de recursos públicos em bens de propriedade particular. Entretanto, estes casos acontecem excepcionalmente, com base na própria legislação que estabelece que em situações de impossibilidade financeira, o poder público deve executar as obras de conservação e reparação às suas próprias expensas. Assim acontece, desde 2012, com o governo paulista investindo na recuperação do casario particular de São Luiz do Paraitinga, destruído pela grande enchente de 2010. Será que somente grandes catástrofes levarão os órgãos a voltar sua atenção para estes patrimônios do cotidiano?



Vila Economizadora, tombada pelo Condephaat. Apresenta problemas de conservação das casas e de constantes reformas que modificaram as fachadas impactando a visão de conjunto. Foto: Simone Scifoni, maio de 2013.

No caso da escola Prudente de Moraes, além da ausência de investimentos na conservação deste patrimônio escolar, as atividades educacionais encon-

tram-se inclusive ameaçadas de transferência para um novo edifício, para que este prédio seja integrado à extensão da Pinacoteca do Estado. Neste caso, a requalificação do edifício irá substituir o uso original por um novo, de certo considerado mais nobre e, portanto mais adequado ao perfil que vem se desenhando para o bairro desde aos anos 1990. É bom que se esclareça que a escola sairá do prédio, não em função das necessidades próprias ao processo educativo, mas para se adequar às demandas de um uso cultural enobrecido, bem ao estilo do que Smith (2006) chamou de gentrificação generalizada.



Escola Estadual Prudente de Moraes, protegida no antigo zoneamento da cidade (Z8-200) e em processo de tombamento municipal. Foto: Simone Scifoni, 2011.

Estes casos nos colocam diante de um processo desigual de valorização do patrimônio, que se dá seletivamente e voltado àqueles bens que se integram a um mercado de consumo cultural, não estando disponíveis para todo o conjunto patrimonial. Neste sentido, a discussão sobre o papel da cultura e do patrimônio na gestão urbana contemporânea em países como o Brasil não pode conferir um dimensão única e totalizadora a um universo que é essencialmente desigual, sob pena de ocultar as contradições inerentes a este processo.

Ou seja, há neste universo contraditório do patrimônio na cidade, alguns bens que servem à construção de uma política de estado articulada aos negócios imobiliários e financeiros da cidade, até porque estes próprios bens testemunham esta mesma história e estes mesmos sujeitos. Por outro lado, há

também outros patrimônios carregados de significados opostos, divergentes, representativos de outros sujeitos, como é o caso do patrimônio das classes populares, dos trabalhadores que lutam. Sem constituir alvo de políticas de valorização e até mesmo de identificação, estes bens cumprem, entretanto, um sentido político ao permanecerem na cidade: o sentido do resíduo que se contrapõe à lógica hegemônica de homogeneização do espaço. Nesta perspectiva, cabe aqui um olhar para estes tão desprestigiados lugares de memória que não celebram o poder e a riqueza, mas, ao contrário, enfatizam o trabalho e as dificuldades da vida cotidiana.

Trata-se de lugares simbólicos, promovidos a símbolos por um processo de memorização consciente e militante, tornados simbólicos pela vontade de vencer o esquecimento no qual se mergulha não só a vida cotidiana operária, mas também a luta dos dominados. (RÉBÉRIOUX, 1992, p. 53)

OUTROS PATRIMÔNIOS, OUTRAS PERSPECTIVAS: OS LUGARES DE MEMÓRIA OPERÁRIA

No contexto da natureza desigual do patrimônio é urgente pensá-lo na perspectiva dos grupos sociais ausentes nesta trajetória oficial. Sejam os trabalhadores urbanos e rurais, os índios e negros escravizados, e mais modernamente operários e camponeses, aqueles que foram e são os produtores da riqueza material, apropriada por poucos, e que fizeram e fazem a história do país. No caso do operariado urbano, nem mesmo a categoria de patrimônio industrial dá conta suficientemente desta questão. É preciso uma inversão de olhar e de perspectiva do patrimônio industrial, ou seja, enfocá-lo a partir do trabalhador e de sua luta cotidiana pelo e no trabalho, luta que se dá também pela sobrevivência e para permanecer na cidade.

Inverter a perspectiva de enfoque significa recolocar no centro do processo o trabalhador, no sentido da busca da desocultação de sua memória, para assim contribuir para a desalienação social. Significa olhar para um patrimônio que represente as lutas no interior do universo do trabalho, questão de grande importância, sobretudo hoje, em um contexto de divisão da classe trabalhadora entre setores de trabalho formal e aqueles pre-

carizados, separação que opõe uns aos outros e que ameaça a identidade de classe.

A situação, no Brasil, já é difícil quando se pensa na proteção do patrimônio industrial, comparado principalmente aos países europeus que conseguiram, desde os anos 1980, proteger parte de sua herança produtiva. Mas quando se analisa então, aquela faceta do patrimônio industrial representativa da memória dos trabalhadores, a problemática se agrava ainda mais. Vilas operárias e casas de aluguel desaparecem frequentemente do tecido urbano; conjuntos habitacionais produzidos pelo Estado encontram-se em precária situação de conservação; sindicatos, lugares de sociabilidade e lazer popular e praças de futebol de várzea, dificilmente são alvo de políticas públicas de preservação. Estes são alguns dos exemplos de bens culturais que representam a memória do grupo de trabalhadores.

Parte das dificuldades vem do fato de que, nos próprios documentos internacionais que balizam e influenciam as políticas e ações de patrimônio cultural, esse patrimônio dos trabalhadores também é definido como um algo à parte, em situação complementar ou secundária. A Carta de Nizhny Tagil ou Carta do Patrimônio Industrial, aprovada pelo Comitê Internacional para a Conservação do Patrimônio Industrial, define o patrimônio industrial como: vestígios da sociedade e da cultura industrial, a exemplo dos edifícios, da maquinaria, de oficinas, minas e dos locais de processamento, dos meios de transporte, entrepostos, armazéns e demais infraestruturas, “assim como os locais onde se desenvolveram atividades sociais relacionadas com a indústria, tais como habitações, locais de culto ou de educação” (TICCIH, 2003).

Ainda que não se faça menção aos bens referenciais da memória do trabalhador, pode-se inferir que o “assim como” define o lugar complementar e secundário ocupado por esta perspectiva. Ou seja, o patrimônio da sociedade industrial abstrai justamente aquilo que lhe confere o sentido social: o conjunto dos trabalhadores ou o trabalho vivo como relação social que produz um mundo, valores, riqueza material.

Somente a partir de uma inversão de olhar é possível compreender os espaços fabris e seus equipamentos para além do viés da técnica, dos meios de produção e do capital. Não se pretende aqui ignorar ou desconsiderar os valores arquitetônicos envolvidos ou a compreensão a partir da história econômica, mas enfatizar que estes patrimônios devem, também, ser enfocados no que diz respeito à história social e a

geografia das lutas operárias. Ao fazê-lo valoriza-se aquele que, apesar de se constituir como sujeito do processo de criação de riqueza material, foi tornado oculto e invisível ao longo do processo, assim como foram suas memórias.

Acreditamos que a noção de lugar de memória pode ser uma forma de abordar o patrimônio industrial na perspectiva dos trabalhadores. Ligados a um modo de vida e uma cultura industrial não tão distante, mas em profunda modificação no presente, esses lugares podem ser definidos como pontos onde se cristaliza ou se refugia a memória coletiva, conforme colocou Nora (1993). Uma memória que é fundamentalmente de classe e grupo social, recortada por determinadas situações de vida em comum: a luta pelo trabalho; as dificuldades de sobrevivência; as necessidades de organização sindical; as carências múltiplas que geram, também, redes de solidariedade; a segregação socioespacial; e a exclusão da cidade e dos bens de consumo coletivos.

Na tentativa de um inventário de lugares de memória operária e do ponto de vista metodológico, estes podem ser divididos em diferentes categorias, tais como lugares de trabalho, lugares de luta, lugares de moradia e da vida cotidiana, conforme propõe Scifoni (2013).

Em nosso caso, priorizamos e colocamos em evidência os lugares da luta operária, como aqueles nos quais se dá o enfrentamento no e pelo trabalho, mas, também, de forma articulada, pelo direito à moradia e à cidade. São lutas que se apropriaram do espaço público das cidades, que tomaram as ruas, terrenos e praças, que confrontaram as condições de restrição política desafiando governos, enfrentamentos que resultaram em avanços nos direitos dos trabalhadores e que denunciaram as condições de opressão e exploração na fábrica.



À esquerda: conjunto do IAPI de Vila Guiomar, em Santo André (SP). Apesar de sua importância histórica como parte da produção estatal de habitação social, não é alvo de preservação e nem de políticas de valorização do patrimônio.

À direita: conjunto habitacional do Gazuza, em Diadema (SP), ao contrário, foi incluído no Plano Diretor como imóvel de interesse histórico e cultural, em virtude de constituir o primeiro projeto vertical construído em sistema de mutirão no estado. Fotos: Simone Scifoni, 2012.

Este ponto de vista permite conceber a memória operária para além dos saberes e rotinas do trabalho, mas em função daquilo que torna os trabalhadores sujeitos de sua própria história e do seu mundo, ou seja, suas estratégias de organização e luta, os processos de resistência como contraposição ao processo de alienação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contemporaneamente vivemos um momento crítico das políticas de patrimônio material no Brasil e, mais especificamente, em São Paulo. De um lado porque desde os anos 1980, a ampliação do campo patrimonial concretizada em nossa constituição federal criou esperanças de mudanças,

deixou a impressão de um caminho aberto a novas perspectivas, no entanto as práticas institucionais não conseguiram acompanhar a contento. Arraigadas no poder discricionário do Estado, fazendo valer argumentos centrados na busca nos atributos estéticos e arquitetônicos, dando as costas para demandas sociais que enfatizam os valores sociais e afetivos dos grupos, as práticas institucionais estão ampliando e fortalecendo cada vez mais o caráter desigual do nosso patrimônio.

Algumas iniciativas ousaram pautar novas questões, no entanto ainda não mudaram o quadro até hoje instituído. Um exemplo disso foi o tombamento feito pelo Iphan, alguns anos atrás, da Casa de Chico Mendes situada no centro de Xapuri (Acre) e local onde o seringueiro e líder sindical passou os últimos anos de sua vida até o seu assassinato. O pedido, acatado pelo órgão, partiu de entidades ligadas aos seringueiros e povos indígenas, sinalizando uma nova sensibilidade para estes objetos que não se explicam pelo valor estético ou arquitetônico. Entretanto, neste mesmo órgão encontra-se paralisado o Dossiê de Tombamento do Estádio da Vila Euclides, em São Bernardo do Campo, local que foi palco do importante movimento operário ao final dos anos 1970, que tomou a cena política nacional e internacional, em um momento de ditadura militar no Brasil.

Em São Paulo, o Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado) que viveu, nos anos 1980 e início dos 1990, uma rica experiência de aproximação com a sociedade e de atendimento de novas demandas, há muito tempo já deixou de desempenhar este papel, entretanto até hoje parece viver da imagem destes seus anos dourados.

A julgar por estes dois últimos exemplos, parece que ainda estamos distantes da possibilidade de efetiva renovação conceitual e de práticas nas instituições de patrimônio.

Soma-se a esta situação crítica a implantação de projetos de intervenção e refuncionalização do patrimônio que criaram a ideia equivocada de que o patrimônio cultural passou a ser fundamental na gestão urbana brasileira, quando, na verdade, é preciso relativizar este processo. Em primeiro lugar ele não se dá da mesma forma que os países europeus; por outro lado a cultura e o patrimônio no Brasil não devem ser vistos como universos totalizadores; são determinados bens e determinada forma de fazer cultura que são valorizadas como peças-chave do planejamento estratégico. Uma cortina de fumaça que não nos deixa ver a natureza desigual das políticas

e do universo de produção e reprodução cultural e, acima de tudo, nos faz crer que tudo está indo bem neste campo de atuação.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. In: DOURADO, L.F.; PARO, V.H. (orgs). *Políticas públicas & educação básica*. São Paulo: Xamã, 2001.p.13-28.

ARANTES, O. Cultura da cidade: animação sem frase. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília*, nº 24, p.229-240, fev. 1996.

_____. Uma estratégia fatal. A cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. (orgs.). *A cidade do pensamento único. Desmanchando consensos*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000. p.11-74.

_____. Cultura e transformação urbana. In: PALLAMIN V. (org.) *Cidade e Cultura. Esfera pública e transformação urbana*. São Paulo: Estação Liberdade, 2002. p. 59-70.

BONDUKI, N. *Intervenções urbanas na recuperação de centros históricos*. Brasília: Iphan, 2012.

BOURDIN, A. *A questão local*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

BRASIL. *Constituição Federal*, 1988.

CANCLINI, N. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília*, nº 23, p. 95-115, 1994.

CHOAY, F. *A alegoria do patrimônio*. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.282p.

CHUVA, M. Preservação do patrimônio cultural no Brasil: uma perspectiva histórica, ética e política. In: CHUVA, M.; NOGUEIRA, A.G.R. (orgs.). *Patrimônio cultural: políticas e perspectivas no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad/ Faperj, 2012. p. 67-78.

GUTIERREZ, R. História, memória e comunidade: o direito ao patrimônio construído. In: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

(DPH). *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH/Secretaria Municipal de Cultura, 1992. p.121-127.

JEUDY, H.P. *Espelho das cidades*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

KARA-JOSÉ, B. *Políticas culturais e negócios urbanos. A instrumentalização da cultura na revitalização do centro de São Paulo (1975-2000)*. São Paulo: Anablume/Fapesp, 2007.

MAGALHÃES, A. *E Triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

MARINS, P.C.G. Trajetórias de preservação do patrimônio cultural paulista. In: SETUBAL, M.A. *Terra Paulista: trajetórias contemporâneas*. São Paulo: Cenpec, Imprensa Oficial, 2008.

_____. Do Luz Cultural ao Monumenta: sobre a opção pela escala monumental na preservação de uma área em São Paulo. In: BATISTA, D.M.T.; GAGLIARDI, C.M.R. (orgs.). *Intervenções urbanas em centros históricos*. São Paulo: Educ, 2012.

MENESES, U.T. B. O patrimônio cultural entre o público e o privado. In: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO. *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: Secretaria Municipal da Cultura, 1992. p. 189-194.

_____. Os “usos culturais” da cultura. Contribuição para uma abordagem crítica das práticas e políticas culturais. In: YAGIZI, E. et al (orgs). *Turismo, paisagem e cultura*. São Paulo: Hucitec, 1996. p.88-99.

MOTTA, L. A apropriação do patrimônio urbano: do estético-estilístico nacional ao consumo visual global. In: ARANTES, A.A. (org). *O espaço da diferença*. Campinas: Papyrus, 2000. p.257-287.

NORA, P. *Les lieux de mémoire*. Paris: Éditions Gallimard, 1997.

OLIVEIRA, F. *Crítica à razão dualista o ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

RÉBÉRIOUX, M. Os lugares da memória operária. In: Departamento de Patrimônio Histórico. *O direito à memória. Patrimônio Histórico e Cidadania*. São Paulo: Departamento de Patrimônio Histórico, 1992. p. 47-56.

RUBINO, S. O mapa do Brasil passado. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, nº 24, p. 97-105, fev.1996.

SCIFONI, S. Lugares de memória operária na metrópole paulistana. *Revista Geosp Espaço e Tempo*, São Paulo, n° 33, p. 98-110, 2013.

SMITH, N. A gentrificação generalizada: de uma anomalia local à “regeneração” urbana como estratégia urbana global. In: BIDOUC-ZACHARIASEN, C. *De volta à cidade. Dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos*. São Paulo: Anablume, 2006. p. 59-87.

TICCIH (THE INTERNATIONAL COMMITTEE FOR THE CONSERVATION OF THE INDUSTRIAL HERITAGE). *Carta de Nizhny Tangil ou Carta do Patrimônio Industrial*, 2003.

VIEIRA FILHO, D. Práticas e conceitos na preservação do patrimônio material brasileiro. *Relatório de uma gestão (2006-2010)*. Brasília: Iphan, 2011.

ZUKIN, S. Paisagens do século XXI: notas sobre a mudança social e o espaço urbano. In: ARANTES, A.A. (org.). *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000. p.104-115.